



RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/04/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 135/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade – Atividade Antitumoral.

Considerando o contido no eProtocolo nº18.960.035-6.
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 135/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 13 de agosto de 2027**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Atividade antitumoral e potencial antimetastático do artemisinina em células de câncer de mama em modelo de cultura celular 3D”** - (protocolado nº PBA2022011000261).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de abril de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)